

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 278/70

JUIZ DO TRABALHO: DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de Maio do ano  
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por  
DARCI NUNES DE BRITO contra  
BARCELLOS & CIA LTDA

  
Chefe da Secretaria  
**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: Aviso prévio, salário, 13º salário, férias, horas extras e FGTS.  
Sub-valor: Cr\$ 359,93.

Diá 3/6/70  
Hora 13:45  
Blauth



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**L. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 278170  
Em 25/5 TERMO

DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 1970.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, DARCI NUNES DE BRITO

Servente (Reclamante) solteiro Brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Timbaúva - Neste. portador da C.P. — N.º

Série ....., e apresentou a seguinte reclamação contra

BARCELLOS & CIA LTDA CONSTRUÇÃO  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º a Vila 5 de Maio  
(Rua e número)

Que entrou nos serviços da reclamada em 3 de novembro/69 e foi despedido sem justa causa em 6 de maio de 1970.

Que percebia o salário mínimo e tem horas extras.

Reclama:

Aviso prévio .....	Cr\$ 42,60
SALARIO DE ABRIL E 6 dias de maio .....	Cr\$175,68
13º SALARIO - 6/12 .....	Cr\$ 85,20
FERIAS - 6/12 .....	Cr\$ 56,80
HORAS EXTRAS & SEREM APURADAS	
FGTS	
SUB-TOTAL .....	Cr\$ 359,93

Fica o reclamante ciente da data da audiência marcada para o dia 3 de junho, às 13,45 hs., podendo na ocasião apresentar as provas constatnes de testemunhas até o número de três e documentos julgados necessários. Igualmente toma ciência de que o seu não comparecimento à citada audiência implicará no arquivamento da presente reclamatória.

*Darci Nunes de Brito*  
DARCI NUNES DE BRITO  
RECLAMANTE

*Geraldo F. B. Lucena*  
GERALDO F. B. LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

Handwritten notes and scribbles at the top of the page.

CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação á recda, através do sr. Of. De justiça Dou fé.

Montenegro, 25 de maio de 1970

Geraldo F. B. Lucena  
Chefe de Secretaria  
Geraldo F. B. Lucena

Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the document.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

278/70

NOTIFICAÇÃO

SR. BARCELLOS & CIA LTDA

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante DARCI NUNES DE BRITO

Timbaúva

Reclamado BARCELLOS & CIA LTDA

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Dr. Flôres, esq. F. Ferrari, n.º \_\_\_\_\_, no dia três

( 3 ) do mês de junho, às 13,45 ( ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

**Anexo - cópia da inicial.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

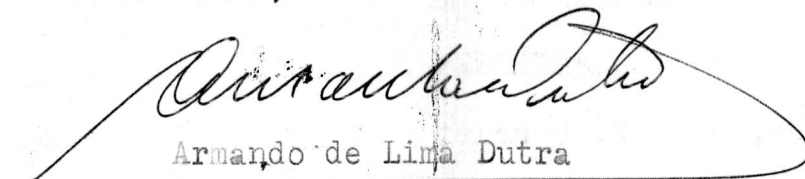
Montenegro, 25 de maio de 1970

*Recebi em 26-5-70, às 13,30hs*  
*Roberto Lucena*  
GERALDO F. B. LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje, no horário das 13,30 horas, na Secretaria desta Junta, a Firma Barcellos & Cia. Ltda. , na pessoa de seu Procurador, SR. PEDRO MIGUEL-DE MEDEIROS, tendo o mesmo assinado a Contra - Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

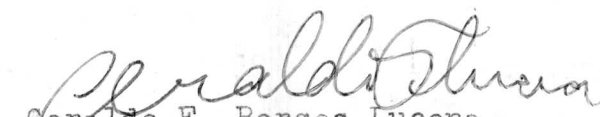
MONTENEGRO, 26 de maio de 1.970.

  
Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação, retro. Dou Fé.

MONTENEGRO, 26 de maio de 1.970.

  
Geraldo F. Borges Lucena  
Chefe da Secretaria

*[Faint handwritten notes at the bottom of the page]*



4  
507

PROCESSO N.º 278/70

Aos **três** dias do mês de **junho** do ano de mil novecentos e **setenta**, às **13,40** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. Caños Edmundo Blauth** e dos Srs. Vogais, **André Luiz Mottin**, dos empregadores, e **Paulo Moraes Guedes**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**

, apregoados os litigantes: **DARCI NUNES DE BRITO, reclamante e BARCELLOS & CIA LTDA, reclamada**, para audiência de instrução e julgamento do presente processo onde o primeiro reclama do segundo: **AVISO PRÉVIO, SALÁRIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS, HORAS EXTRAS e FGTS**. Presentes as partes, a reclamada representada por seu preposto Pedro Miguel de Medeiros, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. Lido o pedido e com a palavra a reclamada para contestar, por seu representante foi dito que as partes já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nas seguintes bases: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de **R\$ 371,66**, firmando o reclamante em recibos próprios da reclamada a quitação geral e obrigando-se a nada mais reclamar, seja a que título fôr; o reclamante recebeu a importância e deu quitação, comprometendo-se a reclamada a entregar até às 14,00 horas de amanhã as Guias de A.M., já cumpridas as obrigações do art. 22. As custas, **R\$ 32,87**, pro-rata, ficando o reclamante dispensado de sua parte. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho - Presidente

*[Handwritten Signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten Signature]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*[Handwritten Signature]*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

5  
ST7

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor

*Pedro Miguel de Medeiros*

em ...

Secretaria Costa Junia.

Dou Fé.

Montenegro, 3 / 6 / 1970

*Geraldo Lucena*

CHEFE DE SECRETARIA

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA

CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

*6*  
*SM*

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 82/70

ÓRGÃO EMITENTE: ..... Junta de Conciliação e Julgamento de

**MONTENEGRO**

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 278/70

RECLAMANTE OU RECORRENTE: **DARCI NUNES DE BRITO**

RECLAMADO OU RECORRIDO: **BARCELLOS & CIA LTDA**

BARCELLOS & CIA LTDA

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) re-  
colher a importância de Cr\$ 16,54 (dezesseis cruzeiros e cinquen-  
referente a CUSTAS ta e quatro centavos.....)  
(custas judiciais ou emolumentos)

1.	da sentença .....	Cr\$ .....
2.	da execução .....	Cr\$ .....
3.	do agravo .....	Cr\$ .....
4.	do contador .....	Cr\$ .....
5.	do traslado .....	Cr\$ .....
6.	do inquérito .....	Cr\$ .....
7.	do recurso .....	Cr\$ .....
8.	da certidão .....	Cr\$ .....
9.	do depósito prévio .....	Cr\$ .....
10.	Impresso .....	Cr\$ <del>18,10</del> <b>0,10</b>
11.	<b>ACÓRDO</b> .....	Cr\$ <b>16,44</b>
12.	.....	Cr\$ .....
13.	.....	Cr\$ .....
14.	.....	Cr\$ .....
15.	.....	Cr\$ .....
<b>T O T A L</b>		<b>Cr\$ 16,54</b>

(dezesseis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos .....)  
(Por extenso)

**Montenegro**, 3 de junho de 1970

*W. S. Leão*

BERTRAM ROQUE LEDUR - OF. JUD. PJ-5

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

**RECEBIDO**

03 JUN 70

FUNÇÃOÁRIO



7  
2

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data, a firma reclamada fêz entrega ao reclamante, nesta Secretaria, das Guias de A.M.

Dou fé.

Em 4 de junho de 1970

*Geraldo Lucena*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

RECEBI AS GUIAS:

*Darcy Nunes de Brito*  
DARCY NUNES DE BRITO

CONCLUSÃO  
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 4 / 6 / 70  
*Geraldo Lucena*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA  
*Carlos Edmundo Blauth*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA  
*Geraldo Lucena*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA